



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

DECRETO Nº 005/2023

*Estabelece Ponto Facultativo no âmbito desta Câmara Municipal, transfere a Sessão e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando o falecimento de dona **Luiza Veloso Coelho**, pioneira deste município, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, neste dia 14 de setembro de 2023.

§ 1º - Estabelece *Luto Oficial neste dia 14 de setembro de 2023*, em respeito à memória de dona Luiza e em solidariedade aos Vereadores James Coelho e Raynne Cabral e familiares.

§ 2º - Em razão deste ato administrativo, não haverá expediente administrativo e nem atividades legislativas, nessa data, mencionada no caput deste artigo.

§ 3º - As atividades legislativas agendadas para hoje, inclusive a Sessão Ordinária, fica transferida para amanhã (sexta-feira) às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2023.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em <u>14/09/23</u>	
<input type="checkbox"/>	Lei nº _____ de ____/____/____
<input checked="" type="checkbox"/>	Decreto nº <u>005</u> de <u>14/09/23</u>
<input type="checkbox"/>	Portaria nº _____ de ____/____/____

*GISCARD P. DE CASTRO*  
Giscard Parente de Castro  
Presidente

*Vanessa Lino de Sousa*

VANESSA LINO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 010